

**SÚMULA 273ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	01 de junho de 2023, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º andar, Sala 1, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.		

PARTICIPANTES:	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Fábio André Zatti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Jaimé Leo Ricachenevsky	Assessor Jurídico
	Karla Riet	Assessora Técnica
SECRETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rafael Ártico solicitou a convocação de seu suplente.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da 272ª Reuniões Ordinária

Discussão	A súmula da 272ª Reunião Ordinária, encaminhada anteriormente, foi aprovada por unanimidade.
-----------	--

3. Apresentação da pauta e extrapauta

É mantida a pauta previamente enviada e acrescentados os itens 6.1, 6.2 e 6.3 como extra pauta.

4. Comunicações

Discussão	<p>O Coordenador reitera sobre a notícia de que as alterações da Resolução nº 143/2017 foram prorrogadas, em que pese não tenham recebido oficialmente nenhum aviso. Dessa forma, a Comissão seguirá procedendo da mesma forma que vem fazendo. Ele menciona as palestras sobre ética que tem participado através do CAU/RS. A conselheira Gislaine menciona que, anteriormente, sempre ficou consignado em súmula por quem a CED foi convidada e para quem faria as palestras, bem como a localidade, uma vez que, ao final do ano, existia um relatório da Comissão com levantamento estatístico de quais palestras haviam sido realizadas por membros da Comissão. O Coordenador esclarece que as palestras são encaminhadas ao CAU/RS e que, havendo tempo, poderia ser pautado. No entanto, são demandas que chegam e são encaminhadas pelo Conselho, não fazendo parte de ações específicas da Comissão. A conselheira Ingrid questiona se estas estão sendo no formato virtual. O Coordenador menciona que a maioria dessas palestras é presencial. Ele reitera que as palestras surgem a partir de convites, não são induzidas, buscadas pelo Conselho ou pelas comissões. A assessora técnica Karla lembra que sempre é o setor de eventos do CAU/RS que organiza essas palestras, e que nunca decorreram de iniciativa das comissões. A conselheira Gislaine concorda que sempre foi assim, mas acredita que a Comissão possa se inteirar melhor dessas atividades, considerando o interesse educativo da CED. O coordenador menciona sobre a audiência realizada em 12/05/2023, fazendo breve relato. A assessora técnica Karla menciona sobre os eventos do CAU/BR que estão previstos. Ela reitera que, em outubro/2023, haverá</p>
-----------	--



ainda treinamento sobre as alterações da Resolução nº 143/2017. O Coordenador reitera que vai reforçar o pedido para que a CED-CAU/RS participe de todos os eventos.

5. Ordem do Dia

5.1. Perguntas e Respostas – Tabela de Honorários e Críticas Depreciativas através das redes sociais (Regra 5.2.6 do Código de Ética e Disciplina)

Fonte	Assessoria Jurídica
Relatora	Comissão
Discussão	Diante do acúmulo de trabalho, ainda não foi possível elaborar mais questões e fundamentos, até o presente momento.
Encaminhamento	Repautar

5.2. Análise de Processos

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.455.187/2022. Fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar

Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio André Zatti
Discussão	Processo nº 1.478.471/2022. Fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade. O conselheiro apresentou resumo do caso. Ele verifica que é necessário intimar as partes. A comissão pediu esclarecimentos sobre o caso, uma vez que o processo teria sido pautado para parecer de admissibilidade, sem ter sido realizada análise de requisitos. Contudo, a assessora operacional Danuza, ao acessar o protocolo integral do processo, verificou e esclareceu ao relator que o processo já foi objeto de análise de requisitos pela relatora anterior, cujas diligências determinadas pela mesma não foram atendidas, em que pese notificadas as partes. Logo, o processo foi pautado corretamente. Após esses esclarecimentos, o relator pediu que seja pautado para parecer de admissibilidade, novamente.
Encaminhamento	Repautar

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.651435/2022. Fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1119520/2020. Fase de instrução. Emitir despacho saneador. A relatora apresenta resumo do caso à comissão. A comissão debate a respeito. O caso merece uma melhor análise.
Encaminhamento	Repautar



Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.703.188/2023. Fase de Admissibilidade. A relatora apresenta o resumo do caso à comissão. Ela entende que não é o caso de notificar as partes para manifestação prévia, uma vez que o processo se encontra em condições suficientes para apresentar o parecer de admissibilidade, o qual determina pelo não acatamento da denúncia e seu liminar arquivamento.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 047/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.

Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio André Zatti
Discussão	Processo nº 1441350/2021. Fase de Instrução. Emitir despacho saneador. Em razão de que a assessoria operacional Danuza não disponibilizou o documento no <i>Google Drive</i> , previamente, não foi possível realizar a análise da situação do processo.
Encaminhamento	Repautar

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1590296/2022. Fase de instrução. A relatora apresentou o despacho saneador, bem como demonstrou que o caso requer uma análise mais acurada, levando em consideração que são quatro denunciados. O assessor jurídico Jaime esclarece que, se houver audiência, devem ser notificados todos os denunciados, a fim de evitar cerceamento de defesa e comparação entre os denunciados. A conselheira Gislaine vai analisar o conjunto probatório existente, as alegações das defesas e identificar os aspectos ainda controvertidos, os quais justificariam ou não a marcação de audiência. Dessa forma, a relatora vai concluir o despacho e trazê-lo na próxima reunião.
Encaminhamento	Repautar

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1740417/2023. Fase de admissibilidade. A conselheira apresentou o caso aos demais. Ela menciona que há necessidade de serem realizadas diligências, as quais são fundamentais para o deslinde do caso. Além disso, ela apresenta seu parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 045/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.

Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 1488311/2022. Fase de admissibilidade. Efetuar análise de requisitos ou emitir parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar para parecer de admissibilidade.

Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 1512479/2022. Fase de admissibilidade. O relator apresenta resumo do caso, ele expõe os fundamentos que amparam a sua decisão pelo não acatamento da denúncia.



Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 046/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
6. Extrapauta	
6.1. Reprogramação do Plano de Ação	
Fonte	Gerência-Geral
Relatores	Carla Dal Lago, William Gritti, Tales Völker
Discussão	Neste momento, participam da reunião a Secretária Executiva Carla Dal Lago Valério e o Analista de Nível Superior - Administrador William Marchetti Gritti. O William menciona que houve uma diminuição na programação de custos da Comissão. Ele apresenta planilha de Excel sobre a reprogramação referida. Ele esclarece que as reuniões agendadas estão dentro desse orçamento. A comissão analisa e concorda que a previsão está adequada. Continuando, ele aponta as metas financeiras, as quais estão adequadas e abaixo das que estavam fixadas. O Coordenador Fábio menciona que estava prevista uma oficina de treinamento no CAU/RS, no entanto, a assessoria técnica explica que não fazia parte do orçamento previsto para a CED-CAU/RS, mas de outro centro de custos. Independente disso, a Comissão reitera que a mesma não está mais programada. Quanto à participação em eventos do CAU/BR, o William apresenta o que consta como programado. A comissão verifica que isto é somente uma previsão, que maiores detalhes poderão ser revistos, desde que dentro do orçamento previsto.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião item sobre os eventos previstos do CAU/BR e convidar a Secretária-geral Josiane.
6.2. Oficina de Processos Éticos	
Fonte	Assessoria
Relatores	Comissão
Discussão	A Comissão verifica que a data da oficina de treinamento é algo sobre o que será conveniente debater no final do ano, diante das mudanças de conselheiros que virão a ocorrer com a eleição, bem como diante do fato de que a Resolução nº 143/2017 foi novamente prorrogada. Dessa forma, o Coordenador sugere que seja cancelada a oficina que estava prevista para ser realizar em julho/2023. Informar à Secretária-Geral que a oficina deve ser cancelada.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 044/2023: aprovada pela unanimidade dos presentes.
6.3. Análise de Processos	
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 926038/2019. Fase de instrução. Apresentar Relatório e voto.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1018146/2019. Fase de instrução. Apresentar Relatório e voto. A relatora apresenta resumo do caso. Ela verifica que há necessidade de adequar algumas questões relativas às diligências decorrentes do caso, as quais devem ser encaminhadas à Fiscalização e à assessoria operacional, em que pese o processo



	esteja para relatório e voto a ser encaminhado a Plenário para julgamento.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 857772/2019. Fase de instrução. Apresentar Relatório e voto.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 943530/2019. Fase de instrução. Apresentar Relatório e voto.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 830883/2019. Fase de instrução. Apresentar Relatório e voto.
Encaminhamento	Repautar

7. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Verificação dos eventos agendados pelo CAU/BR – Convidada: Secretária-Geral Josiane
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Perguntas e Respostas – Tabela de Honorários e Críticas Depreciativas através das redes sociais (Regra 5.2.6 do Código de Ética e Disciplina)
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS

8. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h30min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---

FÁBIO MÜLLER

Coordenador da CED-CAU/RS

Danuza Daudt

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS